

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO
EXERCICIO 2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação da Vila de São Vicente de Paulo
CNPJ	45.466.174/0001-82
Endereço	Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu-SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 10091/2023
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 75.137,61
Período de execução	14/06/2023 a 31/12/2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Estatuto Social da Associação da Vila de São Vicente de Paulo
[...]Artigo 3º. A Vila Vicentina Itu tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares,



proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada [...]

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional, proporcionado aos idosos, assistência material, nutricional, vestuário, medicamentosa, social, médica, dentária, fisioterapêutica, psicológica e de lazer, conforme Plano de Trabalho que prevê o atendimento de um público na faixa de 60 anos ou mais.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00

(F) Total Executado e Comprovado	R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
30/06/2023	07883	R\$ 75.137,61	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 75.137,61
(D) Rendimentos Auferidos = (A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 75.137,61
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 68,74
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 75.206,35
(H) Valor Devolvido			R\$ 0,00

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
Proporcionar à 35 idosos que tenham seus direitos básicos violados ou ameaçados, vítimas de abandono, maus tratos,	Foi garantido acolhimento institucional integral a 23 idosos acolhidos através de moradia, higiene, saúde, alimentação,



violência doméstica, risco social e pessoal, o serviço de Acolhimento Institucional, garantindo sua proteção integral, proporcionando moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, psicóloga, nutrição, jurídico, serviço social, de lazer e cultura.	atividades com psicóloga, serviço social, lazer e cultura dentro dos limites institucionais e atividades de alongamento, caminhadas, passeios diversos, rodas de conversa, atendimento de Fisioterapia e Nutrição, Médico, terapias diversas, atendimento psicossocial, individual e em grupo, culinária, artes, com o objetivo que os idosos sintam-se mais felizes e confiantes em participar. Não foi atingida a capacidade máxima de acolhimento.
--	---

Justificativa: As triagens para a entrada de novos idosos a maioria das solicitações é de idosos de grau III, incapacidade total, doença mental ou mal de Alzheimer, divergência de informações passadas pelos familiares, e até mesmo idosos com dependência de álcool, entre outros, entre as demandas identificadas realizamos o direcionamento para a rede de atendimento orientando as famílias. Temos realizado os processos de triagem para possível acolhimento nesta Instituição, alguns já em Andamento da documentação e exames exigidos no processo da triagem, porém aguardando agendamento na rede básica de saúde para avaliação neurológica ou psiquiátrica com laudo e parecer médico como processo de triagem conforme protocolo para admissão do idoso na Instituição.

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Com base na documentação apresentada foi possível constatar que a OSC através das ações previstas, pôde ofertar um serviço de qualidade fazendo com que os atendidos se sintam mais felizes, confiantes e estimulados a desenvolver suas capacidades motoras e



cognitivas, inserindo-os em sua nova realidade, por meio de um processo leve e descontraído, para que possam fazer do Lar Candelária a sua casa. A previsão em Plano de Trabalho, era prestar atendimento à 35 pessoas idosas, no entanto, foram atendidas 23, não sendo atingida a capacidade máxima da instituição. Foi apresentada justificativa de que as triagens identificaram que a maioria das solicitações de acolhimento é de grau III, incapacidade total, doença mental ou mal de Alzheimer e até mesmo idosos com dependência de álcool, que não se enquadram ao público que a OSC destina os seus serviços. Além disso, há processos de triagem para possível acolhimento na Instituição, alguns já em andamento da documentação e exames exigidos, porém aguardando agendamento na rede básica de saúde para avaliação neurológica ou psiquiátrica com laudo e parecer médico conforme protocolo para admissão do idoso na Instituição.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

A OSC utilizou o recurso para o pagamento da equipe de funcionários que realiza os trabalhos na instituição. Foram apresentados os holerites, respectivos comprovantes de pagamentos e extratos bancários que detalham as operações. Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos efetuados, os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, através do seu site (vilavicentinaitu.org.br) e nos estabelecimentos em que desenvolve as ações, a documentação conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14.

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A OSC não informou a realização e resultados de pesquisa de satisfação com o público atendido e suas famílias em 2023.

IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil, conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

() SIM (X) SIM, PARCIALMENTE () NÃO

Diante do exposto e depois de verificado que a Associação da Vila de São Vicente de Paulo cumpriu parcialmente com as metas propostas em plano de trabalho, atingindo integralmente o objeto, apesar do não cumprimento quantitativo, o serviço foi realizado de modo satisfatório. Sugiro a aprovação com ressalvas da prestação de contas.



Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 23 de maio de 2024.



Rodrigo de Oliveira Prévide

Gestor da Parceria

X- CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

() **REGULARIDADE**

(**X**) **REGULARIDADE COM RESSALVAS,**

() **IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Itu, 23 de maio de 2024.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula

Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

